



AUTO DE MULTA

Nº **431** / 20**24**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Silson Dias Lopes (Procurador)
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 879 sala 215
CEP: 09710-011 Bairro: Centro
Cidade / UF: São Bernardo do Campo/SP RG/CPF/CNPJ: _____

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Clarisse de Jesus Lozano Bedeschi, 41
Bairro: Parque São Vicente Inscrição: 12.102.032

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2736/2024 Data da Notificação: 19/04/24 Data do Retorno: 26/09/24

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
27	Deixar de fazer muro, contenções ou restauração. (20FMPm ²)	
	20 FMPm ² = 20 x (73,09 + 13,26 + 31,15 + 15 + 75) m x 1,50 m = 6.225 FMP	6.225
	Obs.: FMP(2024) = R\$ 5,7077	

- Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: ____/____/____

Nome Legível: _____

RG/CPF: _____

Via A.R.
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 27,09,2024

R.F.: 35612
Jernando
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)